

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: **06/06/2019**

1. UNIDADE REQUISITANTE: **2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE (FÓRUM TRABALHISTA)**

Responsável pela requisição: ALEXANDER SILVA DA COSTA - Diretor de Secretaria

Telefone/ramal para contato: (18) 3222-1477 - ramal 38

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS DE MOTORES ELÉTRICOS, PARA EFETUAR REPAROS EM UMA DAS BOMBAS D'ÁGUA DE RECALQUE, INSTALADA NO FÓRUM TRABALHISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE, LOCALIZADO NA AV. 14 DE SETEMBRO, 1080, JD PAULISTANO, PRESIDENTE PRUDENTE-SP

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (x) **SIM**. Se sim, justificar:

UMA DAS BOMBAS DE RECALQUE QUE CONDUZ ÁGUA FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA PARA A CAIXA D'ÁGUA QUE FICA NA COBERTURA DO PRÉDIO APRESENTOU DEFEITO HÁ APROXIMADAMENTE UM MÊS.

A situação é muito mais preocupante, pois no momento estamos com apenas uma bomba em funcionamento. Caso esta única bomba apresente defeito, o Fórum Trabalhista ficará sem água para consumo de funcionários e jurisdicionados e sem água para o serviço de limpeza. O Fórum funciona com duas bombas que são acionadas alternadamente, justamente para que se possa continuar tendo o bombeamento normal da água que abastece o prédio com uma das bombas enquanto é providenciado o conserto da outra. Um dos Agentes de Segurança informou que ao fazer a troca do acionamento das bombas, uma delas fez

Documento juntado por alexandercosta - ALEXANDER SILVA DA COSTA

Este documento foi assinado por: [ALEXANDER SILVA DA COSTA, ALEXANDER SILVA DA COSTA]

um barulho muito alto, de modo que seu funcionamento teve de ser interrompido. Eu abri chamado na extranet para o Setor de Manutenção, registrado sob o nº 3589/2019 (Urgente) e a resposta foi a seguinte:

[24/05/2019 12:13 - Conclusão - MARIA ANGELICA MARQUES] **Chamado finalizado:** Boa tarde. Não temos contratação para esse serviço. Será necessário que vocês façam orçamento e contratem serviço na região. Para informações sobre a possibilidade de uso do cartão corporativo, contatar a Execução Orçamentária, (19) 3231- 9500 - ramal 2407. Obrigada.

Abri uma TR, registrada sob o nº 289/2019, que também foi encerrada, por falta de orçamento.

Consigno que há muita dificuldade em se obter orçamento para esse tipo de serviço. Por meio de contatos telefônicos, com várias empresas não logrei em obter quem se dispusesse a vir aqui fazer orçamento. Solicitaram que o equipamento fosse levado até seus estabelecimentos. Mas isso não é possível, pois a bomba está fixada no contrapiso e conectada à rede hidráulica e elétrica.

Diante da exigência contida na TR 289/2019, fiz visitas pessoais a outras duas empresas, com as quais, após muita insistência, consegui que viessem aqui fazer análise do problema e emitir orçamento.

Segundo os técnicos o defeito é no rolamento e em outros componentes internos da bomba, que precisam ser retificados.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: o mais rápido possível, devido urgência.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

As justificativas para a contratação constam do item acima a respeito da urgência do serviço a ser realizado, sendo certo que **não foi possível a utilização dos recursos do suprimento de fundos, pois as duas empresas que forneceram orçamentos não possuem máquinas para recebimento com cartão de crédito** corporativo, de modo que é necessária a contratação dos serviços via compra direta.

O objetivo a ser alcançado com a contratação do serviço é garantir o pleno funcionamento da segunda bomba de recalque e evitar que eventual problema na outra bomba que está funcionando sozinha venha a provocar a interrupção no fornecimento de água no Fórum Trabalhista, causando sérios prejuízos à função jurisdicional.

Não é necessário dizer que sem água as atividades do Fórum teria de ser interrompidas.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

Seguem, em arquivos anexos, dois orçamentos, num deles a previsão de custos é de R\$ 530,00, no outro é de R\$ 350,00.

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

A retirada da bomba para realização dos repados deve ser agenda previamente com Alexander Silva da Costa, Diretor de Secretaria ou Francismar Bastista Sanches, Assistente de Diretor, ambos pelo telefone (18) 3222-1477, preferencialmente após às 12:00 ou ainda pelo telefone celular (18) 98112-6317, a qualquer horário.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (X) NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

Caso seja realizado contato com outras empresas diferentes das que forneceram os orçamentos, para visita técnica entra em contato com Alexander Silva da Costa, Diretor de Secretaria ou Francismar Bastista Sanches, Assistente de Diretor, ambos pelo telefone (18) 3222-1477, preferencialmente após às 12:00 ou ainda pelo telefone celular (18) 98112-6317, a qualquer horário.

O Fórum Trabalhista fica localizado na Av. 14 de Setembro, 1080, Jd. Paulistano, em Presidente Prudente-SP

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

